

PORTARIA Nº 1458, de 05 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, o Professor **CLAUDIONOR DUTRA NETO**, cadastro nº 72.000.391-0, chefe do Gabinete da Reitoria, para o fim específico de assinar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), o Instituto Federal da Bahia (IFBA), a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), com vistas a promover mútua cooperação entre os signatários, no intuito de viabilizar a implementação do PROJETO DE REDES METROPOLITANAS COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO E PESQUISA (REDECOMEP), na cidade de Vitória da Conquista-BA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR